



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 9.740, DE 16 DE MAIO DE 2012 - D.O. 16.05.12.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 1072 – Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares, as Regiões 0900 – Centro Oeste, 1000 – Centro e 1100 – Noroeste II, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 1072 – Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares, da Região – 0500 - Sudeste, conforme demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, constante da Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da POLITEC, as Regiões 0400 – Leste, 0500 – Sudeste e 0800 – Oeste, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta lei, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da POLITEC, da Região 9900 - Estado, conforme demonstrado no Anexo IV desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 4254 - Resposta Imediata ao Atendimento pelo Bombeiro na Região Metropolitana, as Regiões 0200 – Norte, 0400 – Leste e 1000 – Centro, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo V desta lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 4254 - Resposta Imediata ao Atendimento pelo Bombeiro na Região Metropolitana, das Regiões – 0500 – Sudoeste e 1200 – Centro Norte, conforme demonstrado no Anexo VI desta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012”, no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 5163 – Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução das Atividades da PJC, as Regiões 0100 – Noroeste, 0300 – Nordeste, 0400 – Leste, 0700 – Sudoeste, 0800 – Oeste, 0900 – Centro Oeste, 1000 – Centro, 1100 – Noroeste II e 1200 – Centro Norte, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo VII desta lei, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 334 – Segurança por Resultados, na Ação 5163 – Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução das Atividades da PJC, da Região 0600 - Sul, conforme demonstrado no Anexo VIII desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2012.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO									
PROGRAMA	06.181.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.181.334.1072	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES									
OBJ. ESPECÍFICO		ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA ATENDER A SOCIEDADE									
REGIÃO	0900	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	1000	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	1100	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
					30.000,00					30.000,00	
					30.000,00					30.000,00	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO II - ANULAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO									
PROGRAMA	06.181.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.181.334.1072	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES									
OBJ. ESPECÍFICO		ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA ATENDER A SOCIEDADE									
REGIÃO	0500	F	90	242	30.000,00				30.000,00		
					FISCAL				30.000,00		
					SEGURIDADE SOCIAL						
					TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				30.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									2012
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
PROGRAMA	06.183.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.183.334.1089	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA DA POLITEC									
OBJ. ESPECÍFICO		PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA EM CONFORMIDADE ÀS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS									
REGIÃO	0400	F	90	161	450.000,00					450.000,00	
	0500	F	90	161	150.000,00					150.000,00	
	0800	F	90	161	10.000,00					10.000,00	
		FISCAL				610.000,00				610.000,00	
		SEGURIDADE SOCIAL									
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				610.000,00				610.000,00	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO IV - ANULAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								2012	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
PROGRAMA	06.183.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.183.334.1089	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA DA POLITEC									
OBJ. ESPECÍFICO		PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA EM CONFORMIDADE ÀS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS									
REGIÃO	9900	F	90	161	610.000,00				610.000,00		
					FISCAL				610.000,00		
					SEGURIDADE SOCIAL						
					TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				610.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO V - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								2012	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL									
PROGRAMA	06.182.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.182.334.4254	RESPOSTA IMEDIATA AO ATENDIMENTO PELO BOMBEIRO NA REGIÃO METROPOLITANA									
OBJ. ESPECÍFICO		GARANTIR EFETIVA OFERTA DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR VISANDO PRINCIPALMENTE A DIMINUIÇÃO DO TEMPO RESPOSTA									
	0200	F	90	240	10.000,00					10.000,00	
	0400	F	90	240	10.000,00					10.000,00	
	1000	F	90	240	10.000,00					10.000,00	
					30.000,00					30.000,00	
					30.000,00					30.000,00	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO VI - ANULAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								2012	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL									
PROGRAMA	06.182.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.182.334.4254	RESPOSTA IMEDIATA AO ATENDIMENTO PELO BOMBEIRO NA REGIÃO METROPOLITANA									
OBJ. ESPECÍFICO		GARANTIR EFETIVA OFERTA DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR VISANDO PRINCIPALMENTE A DIMINUIÇÃO DO TEMPO RESPOSTA									
REGIÃO	0500	F	90	240	15.000,00				15.000,00		
	1200	F	90	240	15.000,00				15.000,00		
		FISCAL				30.000,00			30.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL									
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				30.000,00			30.000,00		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO VII - SUPLEMENTAÇÃO											
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012											
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								EXERCÍCIO	
ÓRGÃO/UNIDADE	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								2012	
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO	06.181	POLICIAMENTO									
PROGRAMA	06.181.334	SEGURANÇA POR RESULTADOS									
OBJ. DO PROGRAMA		ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ORGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PM, PJC, CBM, POLITEC E SESP).									
PROJETO	06.181.334.5163	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PJC									
OBJ. ESPECÍFICO		DOTAR DE INFRAESTRUTURA AS DELEGACIAS DE POLÍCIA PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.									
REGIÃO	0100									10.000,00	
	0300	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	0400	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	0700	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	0800	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	0900	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	1000	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	1100	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
	1200	F	90	242	10.000,00					10.000,00	
					90.000,00					90.000,00	
					90.000,00					90.000,00	

